

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> MARCOS GERALDO BALDINI	
<b>EDITAL:</b> 019/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b></p> <p>resultado dos pontos em conformidade com anexo I a saber:</p> <p>mestrado em área afim da seleção - 20 pontos</p> <p>especialização na área de seleção - 12 pontos</p> <p>ensino graduação em 10 semestres letivos - 10 pontos</p> <p>orientação de TCC - 4 pontos</p> <p>experiência profissional - 4 pontos</p> <p>Resultado da soma dos pontos - 50 pontos</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>Candidato não apresentou nenhum certificado de orientação de TCC e de ensino de graduação.</p> <p>Conforme edital:</p> <p>i) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);</p> <p>g) Comprovações de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente.</p> <p>4.2.5.1. A experiência profissional, cuja aferição se fará por tempo de serviço, deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato. As jornadas de trabalho concomitantes não serão computadas em dobro.</p>	

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA